



DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA:

Nº do processo	15020001/24
Aviso de Contratação Direta	2024022901-DE
Modalidade	DISPENSA ELETRÔNICA
Data da licitação	07 DE MARÇO DE 2024.
Objeto	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Encaminho para o Agente de contratação do Município de Jaguaribara/CE, para que seja tomada a devida publicidade e as demais providências necessárias e autorizo que se proceda novamente o trâmite legal para a realização de uma nova contratação direta – dispensa eletrônica seguindo todos os parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021.

Jaguaribara/CE, 07 de março de 2024.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

O Agente de Contratação do Município de Jaguaribara/CE, através da Secretaria de Educação, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados a **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024022901-DE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, com abertura da sessão no dia 07 de março de 2024 as 10:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. O "aviso de dispensa eletrônica deserta" será publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaribara e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Jaguaribara/CE, 07 de março de 2024. Alan Vinicius dos Santos Miguel – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 07 de março de 2024

Edição N.º 1384

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

O Agente de Contratação do Município de Jaguaribara/CE, através da Secretaria de Educação, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento dos interessados a **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024022901-DE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLCHONEIROS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, com abertura da sessão no dia 07 de março de 2024 às 10:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 67 de 08 de junho de 2021. O "aviso de dispensa eletrônica deserta" será publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaribara e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Jaguaribara/CE, 07 de março de 2024. Alan Vinicius dos Santos Miguel – Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00410043.000520/2023-52

Participes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-RN. Objeto: o presente Termo de Convênio de Acordo de Cooperação Mútua tem o objetivo formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativa ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. **Fundamento Legal:** neste ato simplesmente denominada PREFEITURA, resolvem em comum acordo pelo presente Termo de Convênio de Cooperação Mútua regido pelo Artigo 115, da Lei Complementar n.º 01/2007 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaribara e no Artigo 106, da Lei Complementar n.º 122 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, e no Ofício n.º 033/GAB-2023, Jaguaribara-CE, de 08 de Fevereiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Vigência: O presente Acordo terá a duração no período de 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou renovado a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias, a critério e conveniência das partes. Assinaturas: Joacy Alves dos Santos Júnior e Maria do Socorro da Silva Batista. Jaguaribara-CE, 07 de março de 2024.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Jaguaribara-Ceará

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC/RN

PORTARIA N.º 155/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaribe no(s) dia(s) 07/03/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar,

devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total-R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de março de 2024.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 156/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaribe no(s) dia(s) 07/03/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheira Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de março de 2024.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 157/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaribe no(s) dia(s) 07/03/2024 levando pessoas a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total-R\$
Paulo Isaias de Oliveira Pinto	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de março de 2024

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social